

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de XX/XX/2020

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TTAC, e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco, Vale e BHP; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, na Nota Técnica nº 60 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**”, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduita – TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado; o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 60 da CT-SHQA para o município de Dionísio/MG, as seguintes recomendações sobre o Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação Final de Resíduos Sólidos (PG-031):

- Considerar apto o pleito de novo empreendimento com ação de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: execução de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e Estação de Tratamento de Esgotos no valor de R\$2.224.903,42;
- Considerar apto o pleito de desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio no valor de R\$50.667,67;

Belo Horizonte, xx de fevereiro de 2020.

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO